



**FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL**



**FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO AMAZONENSE  
DE FUTEBOL SUB-13 /2019**



Federação Amazonense de Futebol

Avenida Constatino Nery, 282 - Centro - Amazonas/AM, Brasil - CEP 69.010-160

CEP 69.010-160 / Tel: (092) 3232-9491 / faf@fafamazonense.com.br





# FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º** - O Campeonato Amazonense de Futebol SUB-13/2019, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis, no que couber, a todas as competições sob a coordenação da FAF.

**Art. 2º** - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato obedecerão a ordem de classificação final do campeonato SUB-13 do ano de 2018 e ter feito a confirmação de sua participação dentro do prazo determinado pelo DEFB.

**Art. 3º** - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos 12 (doze) Clubes, conforme quadro abaixo e em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.

## CAPÍTULO II

### DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

**Art. 4º** - Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Amazonense SUB-13/2019 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Amazonense SUB-13/2019.

**§ 1º** - O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão Amazonense SUB-13/2019, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

**§ 2º** - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 30 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube Vice Campeão receberá o Troféu correspondente e 30 medalhas prateadas, com a mesma destinação.





# FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

§ 3º - A DEFB publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 15 dias antes do seu encerramento.

§ 4º - A FAF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FAF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50, conforme Artigo 97 do RGC.

§ 5º - A FAF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão amazonense de 2019, através de contrato com patrocinador específico.

## CAPÍTULO III

### DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

**Art. 5º** - Somente poderão participar do Campeonato os atletas nascidos nos **anos de 2006/2007/2008**, e que tenham sido registrados e inscritos na DRT/FAF, cujos nomes constem na autorização do DEFB, até o último dia útil que anteceder cada partida.

§ 1º - Todas as referências a registros e inscrições aqui expressas, devem considerar o que prevê as INSTRUÇÕES E NORMAS DE REGISTRO DE ATLETAS NO SISTEMA DA FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL (PRIORITARIAMENTE), o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol

§ 2º – Registros e Inscrições de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser realizados e desde que atendido as condições do “caput”, até o dia anterior ao início da Segunda Fase (quartas de finais).

§ 3º – Será permitido ficar no banco de reservas, os 12 (DOZE) atletas suplentes, 06 (seis) membros da comissão técnica, a saber:

- a) – 1 Treinador;
- b) – 1 Auxiliar técnico;
- c) – 1 Preparador físico;
- d) – 1 Treinador de goleiros;
- e) – 1 Fisioterapeuta ou massagista;





# FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

f) – 1 Médico.

**§ 4º** – Os membros da comissão técnica deverão estar devidamente inscritos e credenciados previamente no DEFB da FAF, sob pena de não permanecerem no banco de suplentes.

**§ 5º - É OBRIGATÓRIO** A Comissão Técnica ter as credenciais de suas funções, com registro na FAF, da seguinte forma:

**A)** – TÉCNICO – estar registrado no CREF ou possuir LICENÇA DE TREINADOR DE FUTEBOL de qualquer instituição oficial;

**B)** – AUXILIAR TÉCNICO - estar registrado no CREF ou possuir LICENÇA DE TREINADOR DE FUTEBOL de qualquer instituição oficial;

**C)** – PREPARADOR FÍSICO - estar registrado no CREF;

**D)** – TREINADOR DE GOLEIROS – Licença CBF de treinador de goleiros RG, passaporte, CTPS e/ou certificado de alistamento militar;

**E)** – FISIOTERAPEUTA OU MASSAGISTA – estar registrado no CREFITO, RG, passaporte, CTPS e/ou certificado de alistamento militar;

**F)** – MÉDICO – estar registrado no CRM.

**§ 6º** – Atletas e Comissão técnica serão identificados pela carteira de identificação expedida pelo DRT/FAF, Identificação Profissional, RG, passaporte, CTPS ou certificado de alistamento militar.

**§ 7º** – A competição adotará as diretrizes para **exclusão temporária-permanência na área técnica**, aprovada na 131ª Assembléia anual do IFAB, realizada em Londres no dia 03 de março de 2017 (03/03/2017), especificamente **o sistema B**, as quais integram o presente regulamento.

**§ 8º** – O controle do tempo de exclusão temporária ficará a cargo do 4º árbitro.

**§ 9º** – O retorno e substituições de atletas poderão ser feita com a bola em jogo, mas sempre pelo meio de campo com a aquiescência do 4º árbitro.





# FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

I – As substituições serão ilimitadas e os atletas poderão retornar ao campo de jogo após as substituições;

II - O atleta que acumular 3 (três) exclusões temporárias em partidas sequenciadas ou não, estará automaticamente impedido de participar da partida subsequente.

III – Compete exclusivamente ao clube o controle e responsabilidade das Exclusões Temporárias de seus atletas.

## CAPÍTULO IV

### DO SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 6º** - O Campeonato será disputado em (4) quatro fases, a saber: Primeira Fase (classificatória), Segunda Fase (quartas de finais), terceira Fase (semifinal) e Quarta Fase (Final).

§ único - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DEFB.

**Art. 7º** – Na Primeira Fase (**classificatória**), o Campeonato será disputado no sistema de pontos corridos em turno único, com as equipes divididas em duas (2) chaves de 07 (sete) equipes em cada chave (chave A e Chave B), com enfrentamento de chave contra chave, Classificando-se todos para a segunda fase (quartas de finais)

**Art. 8º** - Os (4) quatro clubes de cada chave, que acumularem o maior número de pontos ganhos NA FASE CLASSIFICATÓRIA, disputarão as **QUARTAS DE FINAIS** em cruzamento olímpico dentro de suas próprias chaves, exemplificando: - o 1º da chave A x 4º da chave A; 2º da Chave A x 3º da chave A. Procedendo-se de igual forma na chave B, classificando-se os vencedores para disputarem a SEMIFINAL.

**Art. 9º** – Na **SEMIFINAL**, enfrentar-se-ão as equipes vencedoras das QUARTAS DE FINAIS em suas respectivas chaves; classificando-se os vencedores para disputarem a FINAL.

**Art. 10** - Na **FINAL**, os clubes vencedores da semifinal (chave A e chave B), enfrentar-se-ão em jogo único, e o vencedor será denominado **Campeão Amazonense do SUB-13/2019** e o perdedor será denominado **Vice-Campeão Amazonense do SUB-13/2019**.

**Art. 11** - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da fase classificatória, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:





# FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) sorteio.

**Art. 12** – Na fase de quartas de finais as equipes de melhor critério técnico da Classificatória, terão a vantagem do empate e do mando de jogo, a qual será disputada em partida única.

**Art. 13** – Nas fases, **semifinal e final**, a equipe com melhor critério técnico na fase classificatória, terá direito do mando de jogo. a qual será disputada em partida única e terminando empatada, haverá cobrança de tiros livres da marca do pênalti, em série de cinco, permanecendo o empate em cobranças alternadas até que seja conhecido o vencedor.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

**Art. 14** - Todas as despesas dos clubes com transportes, hospedagem e alimentação serão da responsabilidade dos próprios clubes participantes.

**Art. 15** - O valor da TAXA DE ARBITRAGEM é de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINCOENTA REAIS) O JOGO, que serão divididos em 50% (cinquenta por cento), para cada clube preliante.

§ 1º – Os valores do caput, deverão ser pagos até 24 hrs. Antes da realização da partida;

§ 2º – Os dados bancários para depósito é: **ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 3219, CONTA CORRENTE 615-0, OPERAÇÃO 003, CNPJ 12.524.267/0001-67.**

§ 3º – O valor da AMBULÂNCIA é de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), divididos pelas equipes participantes do evento.

§ 4º – O valor da taxa do DELEGADO é de R\$ 100,00 (CEM REAIS), por JOGO, que serão divididos em 50% (cinquenta por cento), para cada clube preliante. .





# FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 16** – As partidas terão a duração de 60 minutos, com intervalo de 10 minutos.

**Art. 17** - Nenhuma partida poderá ser disputada com menos de sete (7) atletas ou com a ausência de um dos clubes disputantes.

**§ Único** - Na hipótese do não atendimento ao previsto no presente artigo, o árbitro aguardará até trinta (30) minutos após a hora marcada para o início da partida, findo os quais o clube regularmente presente será declarado vencedor pelo escore de três a zero (3 x 0), ou seja, por W.O.

**Art. 18** – Além dos nomes dos atletas na pré-súmula deverão estar nominados os membros da Comissão Técnica, devidamente identificada nos termos do artigo 68, §§ 1º ao 4º do RGC.

**Art. 19** – No início e final das partidas será obrigatório a realização de cerimônia de congratulações entre as equipes (atletas e arbitragem).

**Art. 20** - O DEFB expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pelo DEFB.

Manaus-AM, 06 de maio de 2019.

**THIAGO DURANTE**  
*Diretor Executivo  
de Futebol de Base*

